
 <small>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA		
	Data de criação: 11/02/2021	Vigência: 2021	Próxima revisão: 15/12/2021

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA
2021**

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA		
	Data de criação: 11/02/2021	Vigência: 2021	Próxima revisão: 15/12/2021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

MEMBROS TITULARES


Maria Luíza Pereira dos Santos Vespar
Elizabeth Santos de Carvalho

MEMBROS SUPLENTE

Carlos Eduardo Augusto
Susana Muniz Coifman


SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Joana Teresa Fabiano Costa

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA		
	Data de criação: 11/02/2021	Vigência: 2021	Próxima revisão: 15/12/2021

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	4
2 - CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES	5
3 - PLANO DE TRABALHO	6
4 - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	6

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA		
	Data de criação: 11/02/2021	Vigência: 2021	Próxima revisão: 15/12/2021

1 - APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho elaborado pela Comissão de Ética da Companhia Docas do Rio de Janeiro- CET-CDRJ visa atender e contribuir para o melhor desempenho das atividades planejadas ao longo do ano de 2021, em atendimento ao art. 2º, inciso XXIV, da Resolução da Comissão de Ética Pública – CEP/PR nº 10, de 29/09/2008, sem prejuízo dos demais normativos referentes à matéria.


Através da Resolução CEP/PR nº 10, de 29/09/2008 e das determinações do Decreto nº 6.029, de 01/02/2007, bem como das diretrizes do Decreto 1.171 de 22/06/1994, e em cumprimento às recomendações contidas no Acórdão nº 2681/2018-TCU-Plenário, a CET-CDRJ pretende promover a conscientização dos agentes públicos para o exercício da ética no ambiente de trabalho, contribuindo de forma significativa para o melhor desempenho da conduta ética profissional.

Com base na Resolução CEP/PR nº 10, apresentamos neste Plano o desenvolvimento das macrofunções técnicas, com destaque para as áreas educativa, consultiva, comunicativa, conciliadora e corretiva.

1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas;
3. Comunicativa: dar publicidade dos atos da CET-CDRJ, resguardadas as restrições previstas na citada Resolução;
4. Conciliadora: propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional;
5. Corretiva: apurar conduta em desacordo com as normas éticas e, se necessário, aplicar a penalidade de censura ética ao empregado.

Com o propósito de ser reconhecida pela CEP/PR e perante a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e para cumprir meta do Programa de Melhoria dos Portos – PMGP instituímos os conceitos abaixo:

Visão: ser reconhecida no âmbito da CDRJ e da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários/MÍnfra como agente ativo de apoio e multiplicador de valores e regras de boas práticas à promoção da cultura ética e da integridade.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA		
	Data de criação: 11/02/2021	Vigência: 2021	Próxima revisão: 15/12/2021

Missão: colaborar com a alta administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro objetivando o cumprimento das normas e gestão da ética pública.

Os atuais membros da CET-CDRJ foram designados de acordo com as seguintes Portarias:


127/2018 de 03/04/2018, reconduzido pela Portaria 170/2020 de 25/05/2020	Carlos Eduardo Augusto (suplente)
127/2018 de 03/04/2018	Maria Carlota Coutinho Komatsubara (suplente)
169/2020 de 16/11/2020	Joana Teresa Fabiano Costa (secretária-executiva)
467/2019 de 27/09/2019, reconduzida pela Portaria 017/2020 de 01/01/2020	Elizabeth Santos de Carvalho (membro)
018/2020 de 01/01/2020	Susana Muniz Coifman (suplente)
169/2020 de 25/05/2020	Maria Luiza Pereira dos Santos Vespar (membro)

A CET-CDRJ funciona no 9º andar do Edifício Sede, na sala 901, sala exclusiva para realização das suas reuniões e seus atendimentos presenciais, sendo seu e-mail etica@portosrio.gov.br e seu telefone 2219-8625.

Em razão da pandemia do Covid-19 e considerando o exposto na Resolução DIREXE que estabelece medidas de prevenção e contenção para seu enfrentamento, as ações da CET-CDRJ estão sendo realizadas de forma remota por meio de ferramentas de comunicação digital.

2 - CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Os Membros da CET-CDRJ deliberaram que, durante o ano de 2021, suas reuniões ordinárias serão nas **últimas quintas-feiras de cada mês**, das 14:30h às 16:30h, na sala de reuniões da CET-CDRJ (Rua Acre 21, sala 901). Caso seja feriado ou ocorra algum impedimento nas datas aqui agendadas, a reunião ficará automaticamente transferida para a quinta-feira anterior no mesmo horário.

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA		
	Data de criação: 11/02/2021	Vigência: 2021	Próxima revisão: 15/12/2021

Tendo em vista o modelo de trabalho adotado pela CDRJ em virtude da Pandemia do Covid-19 a partir de 25 de março de 2020, as reuniões da CET-CDRJ passaram a ser realizadas em ambiente virtual.

3 - PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho apresenta as atividades propostas pela CET-CDRJ para serem desenvolvidas até dezembro de 2021.

O principal objetivo deste Plano de Trabalho é validar a atuação efetiva da Comissão, bem como promover a cultura ética no âmbito da CDRJ, fortalecendo sua dimensão na realização dos objetivos institucionais.

O Plano contém ações que não são exaustivas, podendo ser acrescentadas novas ações a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade, a critério dos membros da Comissão.

4 - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

A tabela a seguir apresenta as ações propostas para o Plano de Trabalho de 2021.

PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	OBJETIVO	META	INDICADOR	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS	CUSTO
1. Atualizar o Regimento Interno da CET-CDRJ.	Tornar o Regimento Interno ferramenta facilitadora dos trabalhos da CET-CDRJ.	Atualização publicada.	Atualização em 2023.	Vigência de 2 (dois) anos	Membros da CET-CDRJ	Não há.
2. Divulgar calendário anual de reuniões ordinárias.	Definir datas e horários das reuniões ordinárias.	Calendário anual divulgado.	Divulgação do calendário em 2021.	Anual	Membros da CET-CDRJ	Não há.
3. Viabilizar a capacitação dos membros da CET-CDRJ.	Tornar os membros da CET-CDRJ qualificados para atuação nas demandas recebidas através da participação em cursos, seminários e palestras relacionados à Ética.	3 treinamentos realizados por ano.	Treinamentos realizados em 2021.	Contínua	Membros da CET-CDRJ	Não há.
4. Designar Representante Local da CET-CDRJ nos Portos de Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis.	Tornar mais eficiente junto aos colaboradores da CDRJ a divulgação das ações relativas à Ética.	1 representante designado para cada porto. Total: 3.	Quantidade de representantes designados em 2020.	Eventual	Membros da CET-CDRJ	Não há.
5. Divulgar os canais de acesso à CET-CDRJ.	Facilitar, aos colaboradores, o acesso à CET-CDRJ.	Informações sobre os canais de acesso publicadas na intranet.	Quantidade de meses que as informações ficaram disponíveis durante o ano de 2021.	Contínua	Membros da CET-CDRJ e Secretária Executiva, com apoio das áreas de Informática e ASSCOM	Não há.
6. Atualizar espaços da Ética na INTRANET/INTERNET.	Divulgar atividades e ações relativas à Ética na CDRJ.	3 publicações na intranet/internet.	Quantidade de publicações realizadas em 2021.	Contínua	Membros da CET-CDRJ, com apoio da área de Informática	Não há.
7. Elaborar e divulgar relatório de atividades da CET-CDRJ.	Divulgar o trabalho da CET-CDRJ de 2020.	Relatório de atividades publicado.	Relatório publicado até dezembro/2021.	Anual	Membros da CET-CDRJ	Não há.

PLANO DE TRABALHO

8. Elaborar ações educativas para os colaboradores da CDRJ	Divulgar a Ética na CDRJ	3 ações educativas.	Quantidade de ações educativas realizadas em 2021.	Contínua	Membros da CET-CDRJ	Não há
9. Recomendar que os cursos destinados às áreas de aquisições da CDRJ e ofertados pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, contenham normas de conduta ética em seus programas.	Disseminar conhecimentos sobre as normas éticas em cumprimento à recomendação do TCU.	Recomendações encaminhadas para GERCAR.	Memorando encaminhado para GERCAR.	Contínua	Membros da CET-CDRJ e Secretária Executiva	Não há.